



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 012/2023

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que não tem no Sistema Municipal de Educação servidores efetivos que possam desempenhar as funções Profissionais de Apoio Escolar (Mediador Educacional, Ledor, Cuidador, Tradutor/Intérprete de Libras e Guia intérprete), que é de extrema importância para atender os alunos com essas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme item 2.2 do edital de abertura, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2023.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito